



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 3/2014 – VEÍCULOS**

A Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária no Estado de Rondônia, localizada à av. Presidente Dutra, 2203 – Baixa União, Porto Velho/RO, torna público os procedimentos para fins de DOAÇÃO de veículos classificados como **antieconômicos**, nos seguintes termos:

**1. Dos bens:**

item	veículo	valor histórico	Valor estimado
1	Ford F1000 turbo xl, cabine simples. 1998/1998, branca. capacid: 3 passageiros; carga: 1245 kg. Combust: diesel. Chassi: 9BFBTMM60WDB38367. Renavam: 705117545. Placas: NBG 5949.	37.650,00	23.578,00
2	GM Corsa Millenium sedan wind 1.0, 4 portas. 2001/2002, branco. Capacid: 5 passageiros. Combust: gasolina. Chassi: 9BGSC19Z02C114433. Renavam: 769292186. Placas: NCK 1340.	23.000,00	8.777,00
3	VW Santana mi 1.8, 4 portas. 2003/2003, preto. Capacid: 5 passageiros. Combust: gasolina. Chassi: 9BWAC03X93P018048. Renavam: 813814448. Placas: NCK 5979.	34.890,00	11.500,00
4	Fiat Palio Weekend elx 1.3, 4 portas. 2005/2005, branco. Capacid: 5 passageiros. Bicomustível (gasolina e etanol). Chassi: 9BD17301B54139633. Renavam: 855432365. Placas: NBS 5265.	40.000,00	14.862,00
5	GM Astra sedan, 4 portas. 2002/2003, preto. Capacid: 5 passageiros. Combust: gasolina. Chassi: 9BGTT69B03B126140. Renavam: 792035208. Placas: JFP 0695.	32.468,44	14.504,00
6	Nissan Frontier 4x4 se Heavy Duty. 2.8 tdi, cabine dupla. 2006/2006, branca. Capacid: 5 passageiros. 140 cv. 2800 cc. Combust: diesel. Chassi: 94DCEUD226J709964. Renavam: 877251070. Placas: NBQ 6021.	51.054,00	34.021,00

**1.1. Da vistoria:** Os órgãos, entidades ou empresas interessados, enquadrados no item 2, se desejarem, poderão vistoriar os bens mediante prévio agendamento junto à Seção de Segurança Vigilância e Transportes – SEVIT, pelo telefone 3211-2476.

**2. Dos candidatos:** Somente poderão receber os bens descritos, na forma do presente edital, segundo a ordem de preferência:

- a) órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União (Decreto 99.658/90, art. 15, I, com redação dada pelo Decreto 6087/07);

- b) Estados e Municípios, Distrito Federal, empresas públicas, sociedade de economia mista (Decreto 99.658/90, art. 15, II, com redação dada pelo Decreto 6087/07);
- c) instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Decreto 99.658/90, art. 15, III, com redação dada pelo Decreto 6087/07);
- d) associações de servidores, desde que congreguem a maior parte destes. (IN-14-16, módulo 06, 02, b).

### 3. Do requerimento de doação:

**3.1. Especificações gerais:** serão indeferidos os requerimentos de pessoa física ou jurídica não enquadrada no item 2 deste edital; os apresentados intempestivamente; os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital; os desacompanhados dos documentos listados no item 3.3. deste edital; e os não protocolados no endereço indicado no subitem 3.5 deste edital.

**3.2. Forma:** o requerimento deverá:

- a) ser feito na forma do anexo 1 deste edital, com todos os campos preenchidos de forma legível e correta;
- b) ser assinado por seu responsável legal;
- c) ser endereçado ao Supervisor da Seção de Segurança, Vigilância e transporte;
- d) conter a indicação do(s) veículo(s) requerido(s).

**OBS:** No requerimento que não contiver a indicação dos bens requeridos, ou cuja indicação possa ser aplicada a mais de um bem relacionado no item 1, considerar-se-á requeridos “veículos que não tenham sido solicitados por outro interessado”.

**3.3. Documentos obrigatórios:** É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos anexados ao requerimento, conforme a qualificação do requerente interessado:

3.3.1: Órgãos e empresas públicas:

- a) Ato que designa a autoridade que o representa, e que deverá assinar o termo de doação ou cessão.

3.3.2. Instituições filantrópicas e OSCIP:

- a) Título de Utilidade Pública Federal ou Certificado de Qualificação com OSCIP, qualquer dos dois emitido pelo Ministério da Justiça;
- b) Certidão de Regularidade junto ao Ministério da Justiça dentro do prazo de validade; e
- c) Ata de eleição e posse da diretoria atual.

3.3.2: Associações de servidores:

- a) Certificado de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Ata de eleição e posse da diretoria atual; e
- c) Declaração com firma reconhecida de que congregam a maior parte dos servidores do respectivo órgão ou categoria profissional.

### Observações:

- i- Os documentos obrigatórios citados devem ser apresentados em cópia autenticada em cartório, ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração.

- ii- Certidões colhidas na *internet* ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.
- iii- A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

**3.4. Prazo:** O requerimento e seus anexos deverão ser apresentados até o dia **06.10.2014**, improrrogável.

**3.5. Local de protocolo:** O requerimento e seus anexos deverão ser protocolados na Seção de Comunicação e Arquivo Administrativo (Secam) da Justiça Federal, no endereço av. Presidente Dutra n. 2203, Baixa União, Porto Velho/RO, Cep 76802-905.

**Obs:** Não serão admitidos requerimentos não protocoladas no prazo e endereço supramencionados, mesmo que postados dentro do prazo.

**4. Dos donatários:** Havendo mais de um interessado, para qualquer item, a Justiça Federal destinará os bens segundo a ordem de preferência indicada no item 2. Havendo interessados da mesma classe de preferência, dar-se-á rateio dos bens em disputa, ou sorteio para o que não se puder ratear.

**4.1.** Não haverá negociação dos itens doados ou cedidos. Caso o cessionário/donatário não retire, no prazo estipulado, um ou mais bens doados, a Justiça Federal poderá anular total ou parcialmente o respectivo termo de cessão ou doação.

**5. Da retirada do material:** Após a emissão do Termo de Doação ou Termo de Cessão, o órgão, empresa ou instituição beneficiado será convocado a retirar o material no endereço mencionado no item 3.5, no prazo máximo de cinco dias úteis, sob pena de revogação da cessão/doação.

**5.1.** O material deverá ser retirado pelo beneficiário, às suas expensas, em horário agendado junto à Seção de Segurança, Vigilância e Transporte pelo *e-mail* [sevit.ro@trf1.jus.br](mailto:sevit.ro@trf1.jus.br), mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião.

**5.2.** No ato da retirada, o donatário deverá firmar compromisso de providenciar a transferência junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação da doação.

**5.3.** Após a retirada, a Justiça Federal comunicará a doação ao DETRAN, para fins de registro da mudança de propriedade e de posse.

**5.4.** Os beneficiários sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados *shorts*, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

**6. Da concretização do procedimento:** A cessão ou doação somente será concretizada após autorização do juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer, na qual constará o órgão ou entidade beneficiário.

**7. Maiores esclarecimentos:** contatar a Seção de Segurança, Vigilância e Transporte, pelo telefone 69-3211-2476 no horário das 8 às 12 horas, ou pelo fax 69-3211-2412, *e-mail* [sevit.ro@trf1.jus.br](mailto:sevit.ro@trf1.jus.br).

**8. Base Legal:** Lei 8.666/93, art. 17; Decreto 99.658/90; e IN 14-16/TRF-1ª Região.

Porto Velho, 16 de setembro de 2014.

  
Comissão de Alienação  
Portaria 332/2014.

**ANEXO 1****Deverá ser impresso em papel timbrado do requerente ou equivalente****Requerimento de Doação de Materiais Ref. Edital de Alienação n. 3/2014  
da Justiça Federal em Rondônia****À Seção de Segurança, Vigilância e Transporte**

Requerente: (razão social e nome de fantasia do órgão, empresa ou instituição requerente)		
CNPJ:	telefone	e-mail
endereço		

Representante Legal:

cargo ou função:
nome

Categoria do requerente:

- Órgão da Administração Pública Federal direta e indireta autárquica ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União.
- Órgão da Administração Pública de estado ou município, empresa pública ou sociedade de economia mista.
- Instituição filantrópica reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal.
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).
- Associação de servidores do(a)....., que congrega a maior parte dos empregados ou funcionários.

A entidade acima qualificada pelo presente requer a doação do(s) veículo(s) abaixo relacionados, nos termos do Edital de Alienação n. 3/2014, da Justiça Federal de Primeiro Grau - RO, que declara conhecer e concordar.

Motivo do pedido: ...(Opcional. Informar os motivos pelos quais o órgão ou instituição merece receber a doação. No caso de mais de um órgão/instituição requerer o(s) mesmo(s) bem(ns), esta informação poderá ser usada para a Administração decidir a quem doar).

Relação de veículos requisitados:

- ( ) Ford F1000 turbo xl, cabine simples. 1998/1998, branca. capacid: 3 passageiros; carga: 1245 kg. Combust: diesel. Chassi: 9BFBTNM60WDB38367. Renavam: 705117545. Placas: NBG 5949.
- ( ) GM Corsa Millenium sedan wind 1.0, 4 portas. 2001/2002, branco. Capacid: 5 passageiros. Combust: gasolina. Chassi: 9BGSC19Z02C114433. Renavam: 769292186. Placas: NCK 1340.
- ( ) VW Santana mi 1.8, 4 portas. 2003/2003, preto. Capacid: 5 passageiros. Combust: gasolina. Chassi: 9BWAC03X93P018048. Renavam: 813814448. Placas:NCK 5979.
- ( ) Fiat Palio Weekend elx 1.3, 4 portas. 2005/2005, branco. Capacid: 5 passageiros. Bicomcombustível (gasolina e etanol). Chassi: 9BD17301B54139633. Renavam: 855432365. Placas: NBS 5265.
- ( ) Gm Astra sedan, 4 portas. 2002/2003, preto. Capacid: 5 passageiros. Combust: gasolina. Chassi: 9BGTT69B03B126140. Renavam: 792035208. Placas:JFP 0695.
- ( ) Nissan Frontier 4x4 se Heavy Duty. 2.8 tdi, cabine dupla. 2006/2006, branca. Capacid: 5 passageiros. 140 cv. 2800 cc. Combust: diesel. Chassi: 94DCEUD226J709964. Renavam: 877251070. Placas: NBQ 6021.

Porto Velho/RO, ..... de ..... de 2014.

Assinatura do representante legal, com carimbo ou equivalente